



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Sexta-feira • 23 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2961

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Errata de Publicação do Decreto Nº 274/2021, da Edição Nº 2938 do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Itabela no dia 09 de abril de 2021.**
- **Republicação com Correção - Decreto Nº 274, de 08 de abril de 2021 - Nomeia Encarregado de Apoio Administrativo no Município de Itabela e dá outras providências.**
- **Portaria N.º 016, de 23 de abril de 2021 - Revoga Portaria n.º 201, de 01 de junho de 2020, que Concede Licença a Servidor Concursado da Prefeitura de Itabela dá outras providências.**
- **Portaria N.º 017, de 23 de abril de 2021 - Concede Licença a Servidor Concursado da Prefeitura de Itabela dá outras providências.**



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA GABINETE DO PREFEITO



ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETETO N.º 274/2021.

"Na edição 2938 do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Itabela no dia 09 de abril de 2021, ONDE SE LÊ: "
"Nomeia Assistente Administrativo no Município de Itabela e dá outras providências". LEIA-SE: "Nomeia
Encarregado de Apoio Administrativo no Município de Itabela e dá outras providências". O Decreto passará
a vigorar com a seguinte redação:

DECRETO Nº 274, de 08 de abril de 2021.

***"Nomeia Encarregado de Apoio Administrativo
no Município de Itabela e dá outras
providências".***

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para assumir o cargo isolado em comissão, símbolo CC-6, a Sra. **NAILA DE JESUS CARVALHO**, como **ENCARREGADO DE APOIO ADMINISTRATIVO** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 08 de abril de 2021.


LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
CEP: 45848-000
CNPJ: 16.234.429/0001-83

Portarias



Prefeitura Municipal de Itabela Gabinete do Prefeito



Portaria n.º 016, de 23 de abril de 2021.

“Revoga Portaria n.º 201, de 01 de junho de 2020, que Concede Licença a Servidor Concursado da Prefeitura de Itabela dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, a pedido, Portaria n.º 201, de 01 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial no dia 03 de junho de 2020, Edição nº 2677, da servidora **Sra. LEIA PEDRO DOS SANTOS PRIMO**, sob a matrícula **Nº 1856**, do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 23 de abril de 2021.


LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro – 327 – Centro – Itabela – Bahia.
CEP. 45.848-000 – Telefone (073) 3270-2277
CNPJ.: 16.234.429/0001-83



**Prefeitura Municipal de Itabela
Gabinete do Prefeito**

Portaria n.º 017, de 23 de abril de 2021.

*“Concede Licença a Servidor
Concursado da Prefeitura de Itabela
dá outras providências”.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º - Homologa licença sem vencimentos pelo período de 02 (dois) anos, a pedido do servidor Sr. **NEILTON FREITAS DE CARVALHO**, sob a matrícula Nº 1235, do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizados a retirar o mesmo da folha de pagamento, a partir de 01 de abril de 2021 a 01 de abril de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 23 de abril de 2021.


LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro – 327 – Centro – Itabela – Bahia
CEP. 45.848-000 – Telefone (073) 3270-2277
CNPJ.: 16.234.429/0001-83